



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 576, de 20 de Maio de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio do valor de cinco mil cruzeiros ao Sr. Adon Gomes da Rocha ex-funcionário da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento vigente do corrente ano.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 20 de Maio de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário